



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de março de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 853

Órgão Oficial do Município

MARÇO

8

Dia Internacional da Mulher

Hoje os olhares se voltam para quem renova a vida todos os dias!

SANTO ANTONIO DE POSSE-SP
2021 2024
O Futuro Chegou

Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 10.003 _ de 08 de março de 2022**

Dispõe sobre exoneração da servidora Rute Marcatti, RG. 20.288.135, Enfermeira, do cargo em Gratificação de Chefe de Ambulatório, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a servidora Rute Marcatti, RG. 20.288.135, Enfermeira, do cargo em Gratificação de Chefe Clínica de Ambulatório, a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.004 _ de 08 de março de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Renan Danilo Mota, RG. 43.743.926-4, do cargo de Dentista e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido o servidor Renan Danilo Mota, RG. 43.743.926-4, do cargo de Dentista, a partir de 07 de março de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.005 _ de 08 de março de 2022

Dispõe sobre exoneração da servidora Adriele Leticia Tejero Guilherme, RG. 42.856.479-3, da função Gratificada de Chefe de PSF e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a servidora Adriele Leticia Tejero Guilherme, RG. 42.856.479-3, da função Gratificada de Chefe de PSF, a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.006 _ de 08 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação da servidora Adriele Leticia Tejero Guilherme, RG. 42.856.479-3, para a função Gratificada de Chefe de Ambulatório e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora Adriele Leticia Tejero Guilherme, RG. 42.856.479-3, para a função Gratificada de Chefe de Ambulatório, a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.007 _ de 08 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação da servidora Vanessa Maia Domingues Eller, RG. 30.231.587-1, para a função Gratificada de Chefe de PSF e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Vanessa Maia Domingues Eller, RG. 30.231.587-1, para a função Gratificada de Chefe de PSF, a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.008 _ de 08 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação de Jessica Novaes de Souza, RG nº 55.154.387-5, para o Cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jessica Novaes de Souza, RG nº 55.154.387-5, para o Cargo de Cuidadora, a partir de 08 de março de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.009 de 08 de março de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Maria Amelia Ribeiro Brandão, RG. 42.095.586-0, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Maria Amelia Ribeiro Brandão, RG. 42.095.586-0, do cargo de Merendeira, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Comunicados

Audiência Pública

Audiência Pública Convite

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia

10 de Março de 2022,

às 09h00 horas.

Informamos que a transmissão será ao Vivo

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Outros atos

INTERESSADO: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre não cumprimento de cláusulas contratuais – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 081/2022, foi constatado a não entrega de produtos requisitados no Pedido nº. 2574/2021; inerente a Ata de Registro de Preços nº. 14C/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 011/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, isso porque a Contratada não entregou os produtos solicitados, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.662.084/0001-29, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega de produtos requisitados no Pedido nº. 2574/2021, emitido pela unidade fiscal/gestora solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1);

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de março de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPO SSE

INTERESSADO: RETÍFICA ALPES LTDA - ME

ASSUNTO: Notificação sobre não cumprimento de cláusulas contratuais – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 158/2022, foi constatado a não entrega de produtos requisitados no Pedido nº. 720/21 e 00007/2022; inerente a Ata de Registro de Preços nº. 009C/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 006/2021, cujo objeto é o Registro de preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal em quantidades e especificações constantes neste edital, isso porque a Contratada não entregou os produtos solicitados, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária RETÍFICA ALPES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 03.949.101/0001-00,, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que execute a entrega de produtos requisitados no Pedido nº. 00720/21 e 00007/2022 emitido pela unidade fiscal/gestora solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.1);

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3, respectivamente).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no

Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de março de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

INTERESSADO: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de necessidade de apresentação de documentos – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 035/2022 emitido pela Diretoria de Obras e Engenharia desta Municipalidade, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato, bem como conclusões alcançadas pela Corte de Contas nos autos do Processo TCES SP “TC-026065.989.20-4” constou-se que a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.252.885/0001-05, conforme Termo de Contrato nº. 035/2020, cujo objeto a execução da finalização da execução da 1º fase do Pronto Socorro Avançado conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 2891/2020 – Concorrência Pública nº. 01/2020 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, esta com o cronograma de execução da obra irregular (vez que não condiz com a realidade) E ausência de apresentação da composição de BDI, situações essas que ensejam em descumprimento de cláusula contratual.

II – Nesse sentido, fica a sociedade empresária FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.252.885/0001-05, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, os seguintes documentos:

II.1) Apresentação de cronograma físico-financeiro atualizado da obra; e

II.2) Apresentação da composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI de acordo com a proposta apresentada.

III – Caso não sejam encaminhados os referidos documentos, ficará à Contratada sujeita as penalidades constantes na cláusula oitava do Termo de Contrato 035/2020, nos seguintes termos:

PELO ATRASO DA OBRA:

8.1.5. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à

defesa, de:

8.1.5.1. Atraso em até 30 (trinta) dias consecutivos: multa de 0,50% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total remanescente deste instrumento;

8.1.5.3. Superior a 30 (trinta) dias consecutivos ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total remanescente deste instrumento.

PELO CRONOGRAMA EM DESACORDO COM A OBRA:

8.1.6 Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento), sobre o valor a ser faturado no mês da ocorrência;

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de março de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente

PMSAPOSSE

Processo Administrativo nº 894/2022

Dispensa nº. 018/2022

Entidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais que regem o presente processo administrativo nº. 894/2022, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico ora apresentados, e vigência da Lei Municipal nº. 3277/2019 e art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, os quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a dispensa de licitação e conseqüente celebração de Termo de Convênio junto ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP, inscrita sob CNPJ nº. 03.779.133/0001-04, para realização de capacitação de gestores, equipe técnica de educação e docentes da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais didáticos, pelo valor total geral de estimado de R\$ 1.201.347,97 (um milhão, duzentos e um mil, trezentos e quarenta e sete reais, noventa e sete centavos), com estimativa de CUSTO/ALUNO/ANO em R\$ 340,52 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), a serem pagas em 10 (dez) parcelas, nos termos do Orçamento SSE nº. 033/2022 – 26/11/2021, onerando a dotação orçamentária nº. 01021 4.12.361.0210.2041.3.3.90.30.60; 010214.12.361.0210.2041.3.3.90.3 0.60; e, 010214.12.361.0210.2041.3.3.90.39.65.

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 7 de março de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022 – PROCESSO Nº 149/2022 - Contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria na área Gestão da Assistência Social, implantação de atividades sócio assistenciais de Proteção Social Especial e Básica, inclusive os controles e ações governamentais envolvendo o Terceiro Setor (termo de colaboração e termo de fomento), capacitação dos atores do SUAS, dos Conselhos de Diretores e rede socioassistencial, consultoria em gestão orçamentária cofinanciada entre os entes públicos, respaldando e assessorando, jurídica e administrativamente, em observância ao Direito Público e Gestão do SUAS, junto às necessidades da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse decidiu: **HABILITAR AS SEGUINTE EMPRESAS:**

1 - APOIPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

2- GEPAM-GESTAO PUBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA. EPP

Por fim, ficou deliberado que os envelopes de PROPOSTA TÉCNICA (Envelope nº. 02) E PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº. 03) ficarão, devidamente lacrados, sob posse e guarda desta Comissão. Aguarde-se o prazo para eventual interposição de recurso, designando-se a data de 17 de março de 2022, às 10:00 horas, para abertura da proposta técnica. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Santo Antonio de Posse, 07 de Março de 2.022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes nos 006/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, notificação, defesa prévia, decisão de penalidade, recurso administrativo interposto, constatou-se que ocorreram o total de 15 (quinze) faltas de funcionários sem a devida reposição dos mesmos nas unidades escolares “E.M.E.F. AUGUSTO COELHO” (falta sem substituição de 13 funcionários nos dias 02 a 20/12/2021); e “E.M.E.F. Prof. Isaura de Carvalho Coelho” (falta sem substituição de 02 funcionários nos dias 02 e 03/12/2021), situações essas que ensejam em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a

ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021, e Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar. Nesse contexto, no uso da competência que me fora atribuída, conforme subitem 22.4 do Edital acima citado, pela proporcionalidade e razoabilidade, dou **PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, para fazer constar o limite máximo de multa em 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, **APLICO** a sociedade empresária **BONIZZONI & BONIZZONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, a penalidade de multa no importe total de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato (em razão de 15 faltas), o qual representa o montante de R\$ 7.637,42 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

III – Considerando o parcial provimento ao recurso, **DECIDO** pela liberação do montante de R\$ 3.818,71 (vez que a multa anterior reteve o importe de R\$ 11.456,13).

IV – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 7 de março de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa para desenvolvimento do Jornal Oficial, Website e criação de artes desta Municipalidade, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas em edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16/03/2022 a 15/03/2023 (inclusive), do Termo de Contrato nº. 012/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **EDER DA SILVA RIBEIRO** 08625920624, inscrito no CNPJ nº. 20.939.573/0001-47, cujo objeto é o desenvolvimento do Jornal Oficial, Website e criação de artes desta Municipalidade, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas em edital.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito

INTERESSADO: CONCREAR E SERVICOS EIRELI

ASSUNTO: Notificação para cancelamento de contrato decorrente de suspensão contratual aplicada no Município de Santo Antônio de Posse (Contratante).

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato nos moldes do Ofício nº. 034/2022, bem como publicações realizadas no Jornal da Cidade de 28 de janeiro de 2022, p.7 e Jornal do Estado de São Paulo de 28/01/2022, p. 462, foi constatado que a empresa CONCREAR E SERVICOS EIRELI, esta suspensa do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, conseqüentemente, fica automaticamente RESCINDIDO o Termo de Contrato nº 047/2021, inerente ao Pregão Presencial nº. 125/2021, firmado com a sociedade empresária CONCREAR E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.816.414/0001-54, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93.

II – Publique-se, deverá a unidade de Engenharia providenciar novo pedido licitatório para novos procedimentos de contratação.

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 8 de março de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: Análise e decisão sobre não cumprimento de cláusulas contratuais.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 637/2021 02/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, Notificação, decisão e Recurso Administrativo e Parecer Jurídico e manifestação da unidade (ofício 136/2022), constatou-se que a empresa Contratada MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., mesmo após a publicação de notificação, não entregou os produtos requisitados nos Pedidos nºs. 0939/21; 2191/21; 1693/21; inerente a Ata de Registro de Preços nº. 001-M/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 90/2020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações do edital, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, conseqüentemente, no uso da competência que me fora atribuída, APLICO a sociedade empresária MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, penalidade de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue, o qual representa R\$ 4.235,42 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e

quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Número do Pedido	Valor do Item não Executado	Sanção de multa (20% da parcela inexecutada)
939/21	R\$ 483,60	R\$ 96,72
2191/21	R\$ 14.164,31	R\$ 2.832,86
1693/21	R\$ 6.529,20	R\$ 1.305,84

VALOR TOTAL DE SANÇÃO: R\$ 4.235,42 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

II – Por oportuno, ficam liberados os valores incontroversos pela Contratada, se houver.

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 8 de março de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação**PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº 856/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022****TIPO: Menor Valor Total por Item**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO – DAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de março de 2022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 873/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022****TIPO: Menor Valor Por Item.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pães para a Secretara Municipal de Educação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE

PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de março de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ

nº 44.734.671/0001-51, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.319.803/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.047.164/0001-53, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de

Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.282.624/0001-25, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.854.076/0001-09, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 012/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes, as empresas, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.319.803/0001-90, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.047.164/0001-53, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, INTERLABFARMACEUTICALTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.282.624/0001-25, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, e VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.854.076/0001-09, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do

pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 010/2022, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 010/2022, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos, já tendo ocorrido a adjudicação à LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de março de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: BENÍCIO PNEUS EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas de empenho inerentes a Ata de RP nº. 54A/2021, do Pregão Presencial nº. 106/2021 E NOTIFICAÇÃO EM RAZÃO DE NÃO ENTREGA.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas fiscais, pleiteado pela sociedade empresária BENÍCIO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 54 A/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 106/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro para a Ata de Registro de Preços nº 54 A/2021 do Pregão Presencial nº 106/2021, isso porque constou expressamente a impossibilidade de concessão de reequilíbrio (item 13 do Edital), bem como extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE); igualmente, INDEFIRO o pedido de suspensão do prazo de entrega (e até mesmo revogação/liberação de compromisso), isso porque o interesse público é relevante e evidente, tal fornecimento é importantíssimo para a frota veicular municipal.

II – Ato contínuo, conforme informações de não entrega dos produtos requeridos pela Diretoria de Serviços Públicos, nos moldes do “Ofício nº. 023/2022” fica a sociedade empresária BENÍCIO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, e INTIMADA para que execute a entrega de produtos requisitados nos Empenhos nºs. 8187 e 809, emitido pela unidade de serviços públicos solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções nos termos do Edital, à saber:

- SE NÃO ultrapassar 30 dias: será aplicada multa de 10% sobre o valor do item em atraso – item 21.2.2.1; e

- SE ULTRAPASSAR 30 DIAS: será aplicada Multa de 20% sobre o valor total da ata e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3, respectivamente.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 7 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DEBORA JACKELINE ARMELIN ALVES

ALINE CRISTIANE MARCELINO

SANDRA MADALEIS COLOMBO

DUANE MIRELE DE OLIVEIRA

CLEIA OLIVEIRA PEREIRA RAMALHO

MARIA MILZA DE CARVALHO DA SILVA

ADRIANA JAQUELINE MARIA

LUCIANI GOUVEIA DO ESPIRITO SANTO

MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI

JACIELLY CAMARGO ANDRE

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Marcela Mozer Mendes

Alessandra Aparecida Fernandes Diogo

Gabrielle Cotrim Foratto

Nilda dos Santos Toneli

Aprovados(as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação temporária.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Gisele Cristina da Silva Rodrigues de Araujo

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 10/02/2022 a 23/12/2022. As partes concordam que, a partir da data 07/03/2022, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 07 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 01/2022 (Técnico de Cadastro)

EXTRATOS – DECISÕES DE RECURSOS

BRUNA BARDOTTI SPITTI (inscrição n. 12): Ante o exposto, conhecemos do recurso, por-quanto tempestivo, e, no mérito, damos-lhe parcial provimento, exclusivamente para reconsi-derar a pontuação relativa ao seu curso superior de licenciatura em Pedagogia, acrescendo-se à sua pontuação final 3,0 (três) pontos, nos termos do

item n. 7.2.A do Edital do Processo Seletivo n. 01/2022, pelos motivos retro expostos.

DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA (inscrição n. 14): Ante o exposto, conhecemos do recurso, porquanto tempestivo, e, no mérito, damos-lhe parcial provimento, exclusivamente para reconsiderar a pontuação relativa aos seus cursos superiores de licenciatura em Pedagogia e em Educação Física, acrescendo-se à sua pontuação final 6,0 (seis) pontos, nos termos do item n. 7.2.A do Edital do Processo Seletivo n. 01/2022, bem como para reconsiderar os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação apresentados, somando-se mais 6,0 (seis) pontos, nos termos do item n. 7.2.D do Edital em comento, pelos motivos retro expostos.

Comissão Examinadora de Concursos Públicos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 01/2022 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E DE TÍTULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** da avaliação de currículos e de títulos, após o julgamento dos recursos divulgados no site oficial da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse (<https://pmsaposse.sp.gov.br/>), nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022:

1. Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes

1.1. Candidatos classificados (pontuação superior a 3.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

Classif. final	N. Inscrição	Nome	Idade	Filhos	Pontuação (títulos)
01	14	Dayane Cristina Pereira Modena	35	1	19,80
02	04	Wagner Augusto Negri	40	0	11,95
03	09	Maria Aparecida Santana David	43	2	7,90

2. Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática

2.1. Candidatos classificados (pontuação superior a 3.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

Classif. final	N. Inscrição	Nome	Idade	Filhos	Pontuação (títulos)
01	02	Taís Marques de Lima	24	0	4,35

3. Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física

3.1. Candidatos classificados (pontuação superior a 3.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

Classif. final	N. Inscrição	Nome	Idade	Filhos	Pontuação (títulos)
01	01	Luiz Antonio Toneli Junior	35	0	6,40
02	03	Cintia Marcela Pinto Bergo	41	0	4,30
03	12	Bruna Bardotti Spitti	25	0	3,00

3.2. Candidatos desclassificados (pontuação inferior a 3.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

N. Inscrição	Nome	Idade	Filhos	Pontuação (títulos)
07	Dayani Nayara Barsi	26	00	1,00
13	Fernanda de Almeida Ragazzo	40	00	2,40
11	Juçara de Fatima Ricci Rodrigues	46	02	0,05
05	Mariéli Helena de Almeida	34	00	2,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

10	Rafael Henrique Nascimento	26	00	0,00
08	Stefan Secchinato de Carvalho	32	00	2,55
06	Valéria Amorim Medrado	38	00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2022.

Comissão Examinadora de Concursos Públicos